



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 043 | Terça-feira, 12 de agosto de 2025 | Poder Legislativo

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025

Ao quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025, com a leitura da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, do 1º Período de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número: 16/2025, Conselho, Poder Executivo. Projeto de Lei número: 29/2025, Agosto Lilás, Poder Legislativo. Emenda Parlamentar número 07/2025, ao Projeto de Lei número 20/2025, ambos de autoria do Poder Legislativo. Indicações números: 232 a 238/2025. Poder Legislativo. Requerimento número: 23/2025, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. A Emenda Parlamentar número 007/2025, foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei número: 20/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. A Emenda Parlamentar número 07/2025, juntamente com o Projeto de Lei número: 20/2025, ambos de autoria do Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número: 04/2025, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e o Requerimento foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei lido nesta Sessão será encaminhado às Comissões competentes para a emissão de pareceres. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 11 de agosto de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUNIN

1ª SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/2025

CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Designar a servidora Camilla Ribeiro Alaluna, Procuradora Geral Legislativa, matrícula 409, em substituição a servidora Analice Torres Peres, matrícula 462, para exercer as atribuições ao cargo de



Controlador Interno, acaso seja acionada, enquanto durar o afastamento desta, no período de férias, de 25/08/2025 a 13/09/2025.

A substituição será sem ônus para a Casa Legislativa.

Publique-se.

Carmo, 06 de agosto de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/2025

CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

RETIFICA A PORTARIA Nº 011, DE 11 DE JUNHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR A PROCURADORIA DA MULHER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CARMO – RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 46, parágrafo único, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, por erro de digitação, o artigo 1º da Portaria nº 011, de 11 de Junho de 2025, que passará a ter a seguinte redação:

“Fica nomeada a Vereadora, abaixo relacionada, para constituir a Procuradoria da Mulher, em conformidade com a Resolução número 810, de 24 de março de 2025.”

Procuradora: Priscila de Moura Peixoto.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos e efeitos da referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 08 de agosto de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 043 | Terça-feira, 12 de agosto de 2025 | Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135 DE 11 DE AGOSTO DE 2025 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO / RJ

Autoriza a Câmara de Vereadores a conceder Título de Cidadão Honorário à Welbert de Almeida Pedro.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo-RJ, na forma do artigo 31, X do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprovou, e a Mesa subscreve o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Carmo/ RJ e pela sua atuação exemplar na sua trajetória profissional, o **Vereador Willians Santos Candido**, no exercício de suas competências e nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.2º - Conceder Título Honorário de “CIDADÃO CARMENSE” à **WELBERT ALMEIDA PEDRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Carmo.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Proponente: Vereador Willians Santos Candido

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

